

Decreto n.º 360/97

Abre Crédito Adicional
Suplementar e Contém Ou-
tras providências.

O Prefeito Municipal de São José
do Rio Preto, no uso de suas atribuições le-
gais e de acordo com a letra B, do art. 3.º
da Lei Municipal que cria a Receita e fixa
a despesa para o exercício de 1997.

DECRETA:

Art. 1.º - Fica aberto um Crédito Adicional
Suplementar no valor de R\$ 11.500,00 (onze mil
e quinhentos reais) para reforço das seguintes
dotações do orçamento vigente:

02041060325 - 3111 - - - - - R\$ 11.500,00

Art. 2.º - Como recurso ao disposto no ar-
tigo anterior, fica autorizado o Cancelamento
das seguintes dotações do Orçamento vigente
no valor de R\$ 11.500,00 (onze mil e quin-
hentos reais)

02041060325 - 4.120 - - - - - R\$ 11.500,00

Art. 3.º - Revogam-se as disposições em
contrário.

Publiquem-se, Arquivem-se e Cumpra-se
São José do Rio Preto, 01 de Setembro de 1997.

O Prefeito: 